



## EDITAL 009/2017-SD/PCF

O professor doutor Humberto Milani, coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, Área de Concentração Produtos Naturais e Sintéticos Biologicamente Ativos, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições para a seleção de alunos para o curso de doutorado (Fevereiro/2018).

### 1 – Calendário de Inscrição:

**1.1 Período das inscrições:** 05 a 07 de fevereiro de 2018

**1.2 Horário e local das inscrições:** das 8h00 às 11h00. Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (Av. Colombo, 5790 – Bloco K68, 2º Andar, sala 217, Campus Sede, Maringá, PR - CEP 87020-900).

### 1.3 Documentação para inscrição:

- a) Inscrição on-line no site: <http://npd.uem.br/sgipos>
- b) Ficha de Inscrição disponibilizada após a inscrição on-line
- c) Ficha de inscrição preenchida e assinada (disponível no site [www.pcf.uem.br](http://www.pcf.uem.br))
- d) 02 (duas) fotos 3x4 recentes
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição R\$ 150,00 (o link para emissão do boleto estará disponível somente no período de inscrições).
- f) Carta de Aceite do Orientador
- g) 04 (quatro) cópias do Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido, **assinado pelo candidato e orientador** (Modelo Projeto de Pesquisa <http://www.pcf.uem.br/resolucoes/diretrizes-para-apresentacao-de-dissertacao-tese-e-projetos-do-pcf/view>)
- h) *Curriculum vitae* Lattes documentado com a produção dos últimos 5 anos (anexar cópia de todos os certificados discriminados no currículo dos **últimos 05 anos**)
- i) Cópias legíveis e **autenticadas no cartório** dos documentos abaixo:
  - I. Carteira de Identidade
  - II. CPF
  - III. Certidão de Nascimento ou Casamento
  - IV. Certificado de Proficiência em Língua Inglesa de acordo com o estabelecido na Resolução nº 061/12-PCF disponível no site do PCF <http://www.pcf.uem.br/resolucoes/regulamento-para-exame-de-proficiencia-em-lingua-inglesa/view>
  - V. Diploma de Mestrado (expedido por estabelecimento oficialmente reconhecido) ou documento equivalente que comprove que o candidato concluiu o curso de mestrado.
  - VI. Histórico Escolar do Mestrado
  - VII. Diploma da Graduação
  - VIII. Histórico Escolar da Graduação



**1.4 Inscrições pelo correio:** a documentação deverá ser postada no Correio, por meio de SEDEX, até a data limite do período de inscrição (07 de fevereiro de 2018), para o endereço:  
Universidade Estadual de Maringá  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas  
Av. Colombo, 5790 - Bloco K-68 Sala 217 2º Andar - Campus UEM  
Maringá - PR  
CEP 87020-900

Serão aceitas apenas as inscrições com data de postagem até o último dia de inscrição, acompanhadas de todos os documentos. O candidato deverá certificar-se do recebimento do material por intermédio do telefone (44) 3011-4835 ou do e-mail [pcf.uem@gmail.com](mailto:pcf.uem@gmail.com)  
**O programa não se responsabiliza pelo acompanhamento do tramite da documentação. Inscrição recebida após o dia 09/02/18 não será homologada.**

**1.5 Homologação das inscrições:** dia 09 de fevereiro de 2018 a ser divulgado por meio de Edital afixado na secretaria do PCF e publicado no site do PCF na Internet ([www.pcf.uem.br](http://www.pcf.uem.br)).

## **2. Da Defesa do Projeto**

**2.1. Data da apresentação do projeto:** 15 de fevereiro de 2018.

**2.2. Local:** Universidade Estadual de Maringá, Av. Colombo, 5790 – Bloco K68, 2º andar, sala 215, Campus Sede, Maringá, Pr.

### **2.3. Etapas do Processo de Seleção:**

- a) Apresentação oral (tempo de 10 a 15 min) do projeto de tese perante a Comissão de seleção, seguida de arguição.
- b) Entrevista do candidato
- c) Análise do currículo

**2.4.** O processo de seleção não será público.

## **3- Dos Resultados**

**3.1** A divulgação dos resultados é de responsabilidade da Comissão de Seleção por meio de Edital a ser afixado na secretaria do PCF e publicado na página do PCF na Internet.

## **4 - Da Matrícula**

**4.1 Período de matrícula:** 19 e 20 de fevereiro de 2018.

**4.2 Local da matrícula:** Secretaria da Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas.

**4.3 Documentação para matrícula:** Requerimento de matrícula assinado pelo pós-graduando e pelo orientador (<http://www.pcf.uem.br/requerimentos>).

**4.4 Bolsa de estudo:** o ingresso do pós-graduando no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas não implica no compromisso de concessão de bolsa de estudo.



**4.5 Aspectos éticos:** os projetos que envolvam pessoas, animais ou organismos geneticamente modificados deverão ser objetos de análise e aprovação específica dos órgãos afeitos antes de serem iniciados.

**5. Disposições gerais:**

- 5.1.** Não haverá devolução da taxa de inscrição.
- 5.2.** Não serão emitidos documentos relativos às etapas do processo seletivo.
- 5.3.** A seleção terá validade até o próximo processo de seleção.
- 5.4.** Não será permitida a juntada de documentos após o período de inscrição.
- 5.5.** O Regulamento Geral do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas está disponível na página do PCF (<http://www.pcf.uem.br/documentos>).
- 5.6.** Recursos contra o resultado final do processo de seleção poderão ser protocolados no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Maringá, endereçado a Comissão de Seleção até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado
- 5.7.** O resultado final da seleção será homologado pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, na primeira reunião a realizar-se após o processo de seleção.
- 5.8.** Os casos não contemplados por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

Maringá, 06 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Humberto Milani  
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas